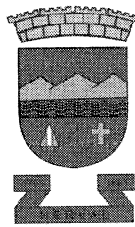


Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ¹³⁸ /2020

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ⁶⁸⁹ /2020



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 03/08
à 03/09/20
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020**

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen e a empresa Renata Monte Poulsen ME (Mecânica Leitzke), CNPJ 12.887.812/0001-80, localizada na Rua Dr. Romano, 321, Três Vendas, Pelotas – RS, representada por Renata Monte Poulsen, CPF n.º 022.831.860-21, RG n.º 2099474542, para a **mão de obra** ESC: Conserto em radiador, Conserto em intercooler, Serviço de torno em varão do S, Tirar e colocar radiador, Tirar e colocar intercooler, Troca de lona de freio, Troca de buchas no varão do S, Troca do rolamento de roda, Tirar e colocar varão do S, Examinar vazamento de ar no T; e fornecimento de **peças** ESC: **05** Cinto de segurança, **01** Conexão TEE 8mm, **01** Conexão luva 1/8, **01** Conexão reta 8x1/8, **04** Bucha do varão do S, **01** JG lona de freio traseira VW15190, **04** Retentor da bucha do varão do S, **02** Retentor de roda traseira VW 15190, **02** Rolamento de roda trás ext. VW 15190; referente a manutenção do veículo placa **ISH 0475**, Ônibus VW/15-190 EODE.S.ORG. motor D1A062348, Ano/modelo 2011/2011, chassi nº9532882W2BR141473, pertencente ao transporte escolar. O valor da contratação é de R\$7.466,94(Seze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos); sendo R\$5.770,00(Cinco mil, setecentos e setenta reais) de serviços e R\$1.696,94(Um mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos) de peças.

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Mão de obra (R\$5.770,00)

Órgão: Secretaria de Educação

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Recurso: PNATE

Peças (R\$1.696,94)

Órgão: Secretaria de Educação

Dotação: 339030 – Material de consumo

Recurso: PNATE

Herval, 29 de julho de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 56/2020**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Rubem Dari Wilhelmsen, brasileiro, casado, RG 5028252442 CPF n.º 136.464.940-34, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa Renata Monte Poulsen ME (Mecânica Leitzke), CNPJ 12.887.812/0001-80, localizada na Rua Dr. Romano, 321, Três Vendas, Pelotas – RS, representada por Renata Monte Poulsen, CPF n.º 022.831.860-21, RG n.º 2099474542; denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a mão de obra e fornecimento de peças para serem usadas na manutenção do veículo placa **ISH 0475**, Ônibus VW/15-190 EODE.S.ORG. motor D1A062348, Ano/modelo 2011/2011, chassi nº9532882W2BR141473, pertencente ao transporte escolar.

Mão de obra:

- Conserto em radiador,
- Conserto em intercooler,
- Serviço de torno em varão do S,
- Tirar e colocar radiador,
- Tirar e colocar intercooler,
- Troca de lona de freio,
- Troca de buchas no varão do S,
- Troca do rolamento de roda,
- Tirar e colocar varão do S,
- Examinar vazamento de ar no T

Peças:

- **05** Cinto de segurança,
- **01** Conexão TEE 8mm,
- **01** Conexão luva 1/8,
- **01** Conexão reta 8x1/8,
- **04** Bucha do varão do S,
- **01** JG lona de freio traseira VW15190,
- **04** Retentor da bucha do varão do S,
- **02** Retentor de roda traseira VW 15190,
- **02** Rolamento de roda trás ext VW 15190.

12.887.812/0001-80
MECÂNICA LEITZKE
Renata Monte Poulsen
RUA DR. ROMANO, nº 321
LINDOIA - CEP 96065-650
PELOTAS-RS

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da contratação é de R\$7.466,94(Sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos); sendo R\$5.770,00(Cinco mil, setecentos e setenta reais) de serviços e R\$1.696,94(Um mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos) de peças.

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria solicitante, através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Mão de obra (R\$5.770,00)

Órgão: Secretaria de Educação

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Recurso: PNATE

Peças (R\$1.696,94)

Órgão: Secretaria de Educação

Dotação: 339030 – Material de consumo

Recurso: PNATE

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, a fiscalização será feita pela Secretaria solicitante.

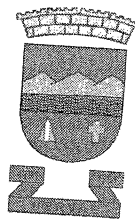
O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 03 de agosto de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito Municipal

12.887.812/0001-80
MECÂNICA LEITZKE
Renata Monte Poulsen

RUA DR. ROMANO, nº 321
LINDÓIA - CEP 96065-650
PELOTAS-RS
Renata Monte Poulsen
Representante Mecânica Leitzke



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 56/2020

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Rubem Dari Wilhelmsen, brasileiro, casado, RG 5028252442 CPF n.º 136.464.940-34, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa Renata Monte Poulsen ME (Mecânica Leitzke), CNPJ 12.887.812/0001-80, localizada na Rua Dr. Romano, 321, Três Vendas, Pelotas – RS, representada por Renata Monte Poulsen, CPF n.º 022.831.860-21, RG n.º 2099474542; denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a mão de obra e fornecimento de peças para serem usadas na manutenção do veículo placa **ISH 0475**, Ônibus VW/15-190 EODE.S.ORG. motor D1A062348, Ano/modelo 2011/2011, chassi nº9532882W2BR141473, pertencente ao transporte escolar.

Mão de obra:

- Conserto em radiador,
- Conserto em intercooler,
- Serviço de torno em varão do S,
- Tirar e colocar radiador,
- Tirar e colocar intercooler,
- Troca de lona de freio,
- Troca de buchas no varão do S,
- Troca do rolamento de roda,
- Tirar e colocar varão do S,
- Examinar vazamento de ar no T

Peças:

- **05** Cinto de segurança,
- **01** Conexão TEE 8mm,
- **01** Conexão luva 1/8,
- **01** Conexão reta 8x1/8,
- **04** Bucha do varão do S,
- **01** JG lona de freio traseira VW15190,
- **04** Retentor da bucha do varão do S,
- **02** Retentor de roda traseira VW 15190,
- **02** Rolamento de roda trás ext VW 15190.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da contratação é de R\$7.466,94(Sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos); sendo R\$5.770,00(Cinco mil, setecentos e setenta reais) de serviços e R\$1.696,94(Um mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos) de peças.

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria solicitante, através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Mão de obra (R\$5.770,00)

Órgão: Secretaria de Educação

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Recurso: PNATE

Peças (R\$1.696,94)

Órgão: Secretaria de Educação

Dotação: 339030 – Material de consumo

Recurso: PNATE

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, a fiscalização será feita pela Secretaria solicitante.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICÍPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 03 de agosto de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito Municipal

Renata Monte Poulsen
Representante Mecânica Leitzke



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

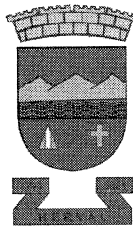
PORTARIA N.º253, DE 29 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA A SERVIDORA RENATA LENKE FERNANDES, PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PLACA ISH 0475

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora RENATA LENCKE FERNANDES, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato cujo objeto é a mão de obra e fornecimento de peças para serem usadas na manutenção do veículo placa **ISH 0475**, Ônibus VW/15-190 EODE.S.ORG. motor D1A062348, Ano/modelo 2011/2011, chassi nº9532882W2BR141473, pertencente ao transporte escolar.

Gabinete do Prefeito, Herval, 29 de julho de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2020 689
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2020 738

PUBLICAÇÃO
Período: 29/07
à 03/08/20
LOCAL MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

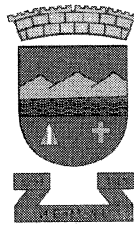
Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa Renata Monte Poulsen ME (Mecânica Leitzke), CNPJ 12.887.812/0001-80, localizada na Rua Dr. Romano, 321, Três Vendas, Pelotas – RS, representada por Renata Monte Poulsen, CPF n.º 022.831.860-21, RG n.º 2099474542, para a **mão de obra** ESC: conserto em radiador, conserto em intercooler, Serviço de torno em varão do S, Tirar e colocar radiador, Tirar e colocar intercooler, Troca de lona de freio, Troca de buchas no varão do S, Troca do rolamento de roda, Tirar e colocar varão do S, Examinar vazamento de ar no T; e fornecimento de **peças** ESC: **05** Cinto de segurança, **01** Conexão TEE 8mm, **01** Conexão luva 1/8, **01** Conexão reta 8x1/8, **04** Bucha do varão do S, **01** JG lona de freio traseira VW15190, **04** Retentor da bucha do varão do S, **02** Retentor de roda traseira VW 15190, **02** Rolamento de roda trás ext. VW 15190; referente a manutenção do veículo placa **ISH 0475**, Ônibus VW/15-190 EODE.S.ORG. motor D1A062348, Ano/modelo 2011/2011, chassi nº9532882W2BR141473, pertencente ao transporte escolar. O valor da contratação é de R\$7.466,94(Sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos); sendo R\$5.770,00(Cinco mil, setecentos e setenta reais) de serviços e R\$1.696,94(Um mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos) de peças.

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Herval, 29 de julho de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa Renata Monte Poulsen ME (Mecânica Leitzke), CNPJ 12.887.812/0001-80, localizada na Rua Dr. Romano, 321, Três Vendas, Pelotas – RS, representada por Renata Monte Poulsen, CPF n.º 022.831.860-21, RG n.º 2099474542, para a **mão de obra** ESC: conserto em radiador, conserto em intercooler, Serviço de torno em varão do S, Tirar e colocar radiador, Tirar e colocar intercooler, Troca de lona de freio, Troca de buchas no varão do S, Troca do rolamento de roda, Tirar e colocar varão do S, Examinar vazamento de ar no T; e fornecimento de **peças** ESC: **05** Cinto de segurança, **01** Conexão TEE 8mm, **01** Conexão luva 1/8, **01** Conexão reta 8x1/8, **04** Bucha do varão do S, **01** JG lona de freio traseira VW15190, **04** Retentor da bucha do varão do S, **02** Retentor de roda traseira VW 15190, **02** Rolamento de roda trás ext. VW 15190; referente a manutenção do veículo placa **ISH 0475**, Ônibus VW/15-190 EODE.S.ORG. motor D1A062348, Ano/modelo 2011/2011, chassi nº9532882W2BR141473, pertencente ao transporte escolar. O valor da contratação é de R\$7.466,94 (Sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos); sendo R\$5.770,00 (Cinco mil, setecentos e setenta reais) de serviços e R\$1.696,94 (Um mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos) de peças.

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Herval, 29 de julho de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa Renata Monte Poulsen ME (Mecânica Leitzke), CNPJ 12.887.812/0001-80, localizada na Rua Dr. Romano, 321, Três Vendas, Pelotas – RS, representada por Renata Monte Poulsen, CPF n.º 022.831.860-21, RG n.º 2099474542, residente e domiciliada em Pelotas, RS, para a mão de obra e fornecimento de peças para serem usadas na manutenção do veículo placa **ISH 0475**, Ônibus VW/15-190 EODE.S.ORG. motor D1A062348, Ano/modelo 2011/2011, chassi nº9532882W2BR141473, pertencente ao transporte escolar. O valor da contratação é de R\$7.466,94(Sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da extrema importância do serviço para o desenvolvimento das atividades básicas pela Secretaria, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 29 de julho de 2020.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matricula: 1858-9



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Educação

M.I. – 0452/2020

Data: 18/06/2020

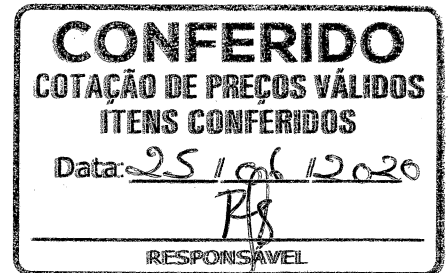
Recurso: PNATE

Objeto: Solicito a contratação da empresa Mecânica Leitzke para manutenção no veículo placa ISH 0475, ônibus VW/15-190, ano/modelo 2011/2011, chassi nº 9532882W2BR141473, pertencente ao transporte escolar. Conforme orçamento anexo.

Objeto

Pagamento serviço de mecânica

- Conserto em radiador - R\$ 2.000,00
- Conserto em intercooler – R\$ 1.500,00
- Serviço de torno em varão do s – R\$ 690,00
- Tirar e colocar radiador – R\$ 480,00
- Tirar e colocar intercooler – R\$ 160,00
- Troca de lona de freio – R\$ 120,00
- Troca de buchas no varão do S -- R\$ 180,00
- Troca do rolamento de roda – R\$ 230,00
- Tirar e colocar varão do S – R\$ 230,00
- Examinar vazamento de ar no T – R\$ 180,00



Peças necessárias para manutenção:


Item p/ aquisição	quant.	valor unit.	valor total
Cinto de segurança	5	R\$ 29,40	R\$ 147,00
Conexão TEE 8mm	1	R\$ 67,20	R\$ 67,20
Conexão luva 1/8	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
Conexão reta 8x1/8	1	R\$ 22,50	R\$ 22,50
Bucha do varão do S	4	R\$ 15,96	R\$ 63,84
JG lona de freio traseira VW15190	1	R\$ 323,64	R\$ 323,64
Retentor da bucha do varão do S	4	R\$ 19,08	R\$ 76,32
Retentor de roda traseira VW 15190	2	R\$ 134,52	R\$ 269,04
Rolamento de roda tras ext VW 15190	2	R\$ 356,20	R\$ 712,40


Cristiane Aparecida Pereira da Silva D'Ávila
Secretária Municipal de Educação

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: Mec. Leitzke

Valor: R\$ 7.466,94

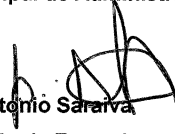


78

Rosimere da Silva Martins

Secretária Municipal de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso



Luis Antonio Saraiva

Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa:

4103 - Pass
41078 - Serviço
Cm

Sector Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito



Rubem Dar Wilhelmson

Prefeito



Mecânica Leitzke

Rua Doutor Romano - Três Vendas - Pelotas - RS
Email: mecanicaleitzke@hotmail.com -

5332271612
53991576430

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1906 13/05/2020 STATUS: ORÇAMENTO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

Endereço: PINTO BANDEIRA, 671 - CENTRO - Herval - RS - 96310-000

Telefones: (53)3267.1215

Docs: CNPJ: 88.080.379/0001-38

Veículo: VW - VolksWagen 15190 AMARELO 2012

Placa: ISH0475

KM: 247522

Chassi:

SERVIÇOS:

Descrição	Valor	
CONserto EM RADIADOR	R\$ 2.000,00	✓
CONserto EM INTERCOOLER	R\$ 1.500,00	✓
SERVIÇO DE TORNO EM VARÃO DO S	R\$ 690,00	✓
TIRAR E COLOCAR RADIADOR	R\$ 480,00	✓
tirar e colocar intercooler	R\$ 160,00	✓
TROCA DE LONA DE FREIO	R\$ 120,00	✓
TROCA DE BUCHAS DO VARÃO DO S	R\$ 180,00	✓
TROCA DE ROLAMENTO DE RODA	R\$ 230,00	✓
TIRAR É COLOCAR VARÃO DO S	R\$ 230,00	✓
EXAMINAR VAZAMENTO DE AR NO "T"	R\$ 180,00	✓
TOTAL SERVIÇOS:	R\$ 5.770,00	

PRODUTOS:

Descrição	Valor Unitário	Qtde.	Total	
CINTO DE SEGURANÇA	R\$ 29,40	5	R\$ 147,00	✓
CONEXÃO TEE 8mm	R\$ 67,20	1	R\$ 67,20	✓
CONEXÃO LUVA 1/8	R\$ 15,00	1	R\$ 15,00	✓
CONEXÃO RETA 8X1/8	R\$ 22,50	1	R\$ 22,50	✓
BUCHA DO VARÃO DO S	R\$ 15,96	4	R\$ 63,84	✓
JG LONA DE FREIO TRASEIRA VW 15190	R\$ 323,64	1	R\$ 323,64	✓
RETENTOR DA BUCHA DO VARÃO DO S	R\$ 19,08	4	R\$ 76,32	✓
RETENTOR DE RODA TRASEIRA VW 15190	R\$ 134,52	2	R\$ 269,04	✓
ROLAMENTO DE RODA TRAS EXT VW15190	R\$ 356,20	2	R\$ 712,40	✓
TOTAL PRODUTOS:	R\$ 1.696,94			

DATA ENTRADA: 13/05/2020

DATA FINALIZAÇÃO:

12.887.812/0001-80

TOTAL SERVIÇOS: R\$ 5.770,00

TOTAL PRODUTOS: R\$ 1.696,94

(-) DESCONTO: R\$ 0,00

TOTAL A PAGAR: R\$ 7.466,94

Renata Monte Poulsen
Assinatura Oficina

MECÂNICA LEITZKE
Renata Monte Poulsen

RUA DR. ROMANO, n° 321
LINDÓIA - CEP 96085-650
PELOTAS-RS

Assinatura Cliente

FB

